



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.904/2026

Súmula: Nomeia membros para o Conselho Municipal Municipal de Cultura - COMCULT, no âmbito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.363, de 01 de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Cultura; e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do COMCULT de Bandeirantes, PR, de 13 de março de 2026, que confirmou a substituição de novo Presidente do referido Conselho.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 4.363/2023, os respectivos membros:

I - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMEC) através do Departamento de Cultura (DECULT), na qualidade de Presidente;

Gustavo Henrique Franklin - Diretor do Departamento de Cultura

II - 2 (dois) membros titulares escolhidos pelo Poder Executivo Municipal;

Marcelo Timóteo de Moraes - Titular

Rafaela Freire Garcia Alves - Titular

III - 3 (três) membros titulares da sociedade civil e respectivos suplentes, sendo um deles seu Vice-Presidente;

Maria Aparecida Roxo dos Santos - Titular

Cláudio Aparecido Silvestre Júnior - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Gustavo Luiz Goulart Tredezini da Silva - Titular

Parágrafo único. A Presidência e a Vice-Presidência deste Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Sr. Evertom Bonfim Romano e pela Sr^a. Maria Aparecida Roxo dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal